

## 1 Bolsa de Investigação (M/F)

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito da Agenda Center for Responsible AI nº C645008882-00000055, projeto de investimento nº 62, do Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, financiado pelo PRR- Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, nas seguintes condições:

**Área Científica:** Aprendizagem Computacional

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

**Requisito 1:**

- Ser estudante inscrito num mestrado ou mestrado integrado que já tenham realizado os 180 créditos correspondentes aos primeiros seis semestres curriculares, na área de Engenharia Informática ou áreas afins, requisito a ser comprovado no ato da contratação.

ou

- ser titular de grau académico, inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

*Nota: No caso de licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico a bolsa apenas pode ser atribuída a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados.*

**e**

**Requisito 2:**

- Ser detentor do grau de Licenciatura em Engenharia Informática ou áreas afins.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:**

Os bolsiros irão trabalhar num dos seguintes temas no âmbito das atividades do scope WP6 - Privacy-Preserving AI Systems, selecionado por acordo entre cada um deles e o orientador:

- Desenvolvimento e avaliação de técnicas de geração de dados semi-sintéticos (ex. *Generative Adversarial Networks*) para melhorar a compreensão do funcionamento de sistemas de aprendizagem computacional, em particular modelos de linguagem grandes.

- Desenvolvimento e avaliação de técnicas de *metalearning* para melhorar compreensão do funcionamento de algoritmos de aprendizagem automática.

O plano de trabalho será:

- Pesquisa bibliográfica
- Conceptualização de uma abordagem para o problema selecionado
- Avaliação empírica da abordagem proposta
- Escrita de um artigo científico

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei N.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt>) e Regulamento de Bolsas da Universidade do Porto.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Informática da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica de Vitor Manuel Araújo Cerqueira e de Carlos Manuel Milheiro de Oliveira Pinto Soares.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 6 meses, com início previsto em abril de 2024, em regime de exclusividade, eventualmente renovável, mas não ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 6 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no n.º 3 do art.º 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 6º do Regulamento de Bolsas de investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa corresponde a 990,98€, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no País <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. O pagamento será efetuado por transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Avaliação curricular (50%), que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

1. Formação académica (Licenciatura em Engenharia Informática (máximo 5 pontos); Licenciatura em áreas afins - até 2 pontos); outras áreas – 0 pontos;
2. Classificação da formação académica: média igual ou superior a 16/20 valores – 5 pontos; média igual a 14/20 valores – 3 pontos; outras – 0 pontos;

3. Experiência laboratorial em Aprendizagem Computacional – até 5 pontos; conhecimentos básicos sobre Aprendizagem Computacional – até 3 pontos; sem experiência de investigação nem conhecimentos sobre Aprendizagem Computacional – 0 pontos;

4. Domínio da língua inglesa, a aferir através de carta de motivação – até 5 pontos.

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista (50%) candidatos que obtenham pontuação inferior a 14 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos, experiência prévia, motivação e CV do candidato.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente — Doutor Vítor Manuel Araújo Cerqueira

1º vogal efetivo – Doutor Moisés Rocha dos Santos

2º vogal efetivo – Doutor Zafeiris Kokkinogenis

1º vogal suplente – Professor Doutor Carlos Manuel Milheiro de Oliveira Pinto Soares

2º vogal suplente – Professor Luís Filipe Pinto de Almeida Teixeira

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de **20/03/2024 a 03/04/2024** (até 23h59m, hora local)

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [vcerqueira@fe.up.pt](mailto:vcerqueira@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP BI\_NextGenAILL53**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Certificados comprovativos das habilitações académicas,
- Curriculum Vitae detalhado,
- Declaração sob compromisso de honra de que cumpre o requisito constante no artigo 6º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (modelo abaixo, no caso de aluno inscrito em curso não conferente de grau académico integrado no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvido em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D).
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

---

Declaração sob compromisso de honra

Eu, \_\_\_\_\_ (*identificação do bolseiro*), portador do Cartão de Cidadão / Visto / Título de Residência n.º \_\_\_\_\_, válido até \_\_\_\_\_, declaro sob compromisso de honra, estar nas condições constantes do n.º 5 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT,I.P. - Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro.

Porto, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

---

(Assinatura do Bolseiro)